

COTAÇÃO DE PREÇOS N.º 013/2019

O MINAS TÊNIS CLUBE, associação desportiva inscrita no CNPJ sob o nº 17.217.951/0001-10 através de seu Departamento de Compras, informa que iniciará cotação de preços, visando a contratação de empresa para fornecimento de transporte de ônibus, objetivando o traslado da equipe de judô até o aeroporto de confins e buscando em data posterior que irá participar do Troféu Brasil Interclubes Projeto “Olímpico de Judô – Minas Tênis Clube” Processo nº: 58000.010626/2016-80, conforme condições abaixo descritas e especificações do Anexo I deste instrumento, visando atender as necessidades desta Associação.

1. Da solicitação de serviços:

Em conformidade com os artigos 53 e seguintes da Portaria nº 269 do Ministério do Esporte, de 30 de agosto de 2018, informamos que no período de **20 de agosto a 03 de setembro de 2019 às 15:00**, receberemos propostas de orçamentos para a aquisição dos seguintes serviço:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TRANSPORTE DE ÔNIBUS OBJETIVANDO O TRASLADO DA EQUIPE DE JUDÔ ATÉ O AEROPORTO DE CONFINES E BUSCANDO EM DATA POSTERIOR.

Os interessados, doravante denominados PROPONENTES, deverão encaminhar suas propostas em **papel timbrado da empresa**, com endereço completo, telefone, e-mail, data de validade da proposta (mínimo 60 dias), nome e assinatura do responsável pela proposta. Deverá constar da proposta uma descrição clara e precisa do(s) serviços ofertados e a identificação de suas especificações, conforme ANEXO I.

A fim de dar celeridade ao processo, sugere-se que a proposta digitalizada seja enviada via e-mail para antonio.moreira@minastc.com.br em até um dia antes da data final de recebimento das propostas.

As propostas deverão ser enviadas ou entregues por meio físico (impressas) para o Departamento de Suprimento aos cuidados de Antônio Moreira até o prazo acima citado. O responsável pelo envio deverá considerar que a data máxima para a chegada do documento no Minas Tênis Clube é as 15h do dia 30 de agosto de 2019. Deve-se utilizar como endereço a Rua da Bahia, 2244, Lourdes, Belo Horizonte – MG, CEP 30160-012, com a seguinte indicação no envelope: COTAÇÃO DE PREÇO Nº 12/2019 – PROJETO Olímpico de Judô Minas tênis Clube” Processo nº: 58000.010626/2016-80.

2. Do objeto:

Constitui objeto da presente COTAÇÃO DE PREÇOS a contratação de empresa para fornecimento de serviços de transporte de ônibus com capacidade mínima de 40 passageiros, objetivando o traslado da equipe de judô até o aeroporto de confins, **saíndo da Rua Antônio de Albuquerque, 1200 – Bairro Lourdes – BH/MG, conforme anexo I.**

Item	Serviço	Quantidade	Valor unitário (trecho)	Valor Total
1	Transporte terrestre – ônibus, saindo do Minas Tênis Clube, Rua Antônio de Albuquerque, 1200 – Lourdes com destino ao Aeroporto de Confins, Dia 19/09/2019 (horário a ser definido). Transporte terrestre – ônibus, saindo do Aeroporto de Confins com destino ao Minas Tênis Clube, Rua Antônio de Albuquerque, 1200 - Lourdes. Dia 21/09/2019 (horário a ser definido).	2	-	-

A PROPOSTA deverá conter o valor em moeda corrente nacional (Real). A cotação de preços englobará todas as despesas relativas ao objeto do contrato, bem como os respectivos custos diretos e indiretos tributos de qualquer natureza incidentes sobre os serviços, remunerações, despesas fiscais e financeiras, seguros, serviços adicionais e comissionamento que recaia sobre o objeto da cotação prévia de preço. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.

3. Da Proposta de Preços:

Os PROPONENTES deverão apresentar o competente Orçamento de Preços (modelo em Anexo), emitido em papel timbrado do PROPONENTE, assinado pelo responsável e em estrita compatibilidade e conformidade com as disposições desta COTAÇÃO DE PREÇOS. Para composição da proposta de preço, devem ser levadas em consideração as especificações dos serviços constante no ANEXO I deste instrumento convocatório.

A apresentação da proposta pelo PROPONENTE implica em expresso conhecimento e aceitação dos termos e condições expostas na presente COTAÇÃO DE PREÇOS.

A emissão da nota fiscal somente poderá ser realizada quando forem satisfeitas todas as obrigações pelo CONTRATADO e deverá constar prazo para pagamento de **20 (vinte) dias** corridos, contados da entrega da referida nota fiscal e mediante aprovação do CONTRATANTE.

4. Da dotação orçamentária:

Os recursos orçamentários correrão por conta do Projeto “Olímpico de Judô – Minas Tênis Clube” Processo nº: 58000.010626/2016-80, que foi celebrado entre Ministério do Esporte e o Minas Tênis Clube.

5. Informações obrigatórias na nota fiscal:

- Room list dos passageiros;
- Informações descritas no Objeto;
- Número do projeto e conforme item 4 desta Carta Cotação.

6. Do julgamento das propostas e contratação:

O Minas Tênis Clube somente apreciará propostas encaminhadas de acordo com as especificações abaixo (ANEXO I) e dentro do prazo estipulado para seu encaminhamento.

O julgamento das propostas se dará de acordo com as regras estipuladas, utilizando para tanto o critério de avaliação de menor preço.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail antonio.moreira@minastc.com.br, ou pelo telefone (31) 3516-2182 com Antonio Moreira, de 9h às 17h.

7. Documentos para participação:

Para a participação nesta concorrência, será exigida das proponentes as seguintes documentações para emissão de contrato:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), do Ministério da Fazenda;
- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia (CRF/FGTS);
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de débitos de Tributos Federais e da Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e pela Secretaria da Receita Federal;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Tributos Municipais do domicílio ou sede da Empresa;
- Certificado de cadastro no CADASTUR;
- Registro no Departamento de Estradas e Rodagem de Minas Gerais (DER/MG);
- Seguro de passageiros;
- Comprovação de que possui frota própria;
- Comprovante de contratação em regime CLT de seus motoristas.



Tais documentos deverão ser encaminhados até 02 dias após a divulgação do proponente vencedor deste processo de cotação de preços.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail antonio.moreira@minastc.com.br, ou pelo telefone (31) 3516-2182 com Antônio Moreira, de 9h às 17h.

Belo Horizonte, 19 de agosto de 2019.



Antônio Moreira Gonçalves
Departamento de Compras



Luísete Silva
Coordenadora de Compras
Minas Tênis Clube

ANEXO I
MODELO DE ORÇAMENTO

Ao
MINAS TÊNIS CLUBE
Rua da Bahia, 2244
CEP: 30.160-012 – Lourdes – Belo Horizonte
CNPJ: 17.217.951/0001-10

Orçamento de preços para contratação de empresa para fornecimento de serviços de transporte de ônibus com capacidade mínima de 40 passageiros, objetivando o traslado da equipe de judô até o aeroporto de confins e buscando em data posterior, saindo da Rua Antônio de Albuquerque, 1200 – Bairro Lourdes – BH/MG, conforme anexo I.

Proponente:

- *Razão Social da empresa;
- *CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- *Inscrição Estadual;
- *Endereço completo, número de telefone e e-mail;
- *Número de agência de conta bancária;

Proposta Financeira

1) Ônibus

Item	Serviço	Quantidade	Valor unitário (trecho)	Valor Total
1	Transporte terrestre – ônibus, saindo do Minas Tênis Clube, Rua Antônio de Albuquerque, 1200 – Lourdes com destino ao Aeroporto de Confins, Dia 19/09/2019 (horário a ser definido). Transporte terrestre – ônibus, saindo do Aeroporto de Confins com destino ao Minas Tênis Clube, Rua Antônio de Albuquerque, 1200 - Lourdes. Dia 21/09/2019 (horário a ser definido).	2	-	-

proposta: mínimo 60 dias.

(qualquer informação extra)
Local e data.

Carimbo, Nome e Assinatura.

